



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018 DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS**, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - SEGUP/PA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NACIONAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 77 A, CEP: 66.645-130, inscrita no CNPJ nº 07.643.016/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Franco Marcelino de Oliveira, Brasileiro, Empresário, portador da identidade n.º 1849512 SSP/PA e do CPF n.º 301.868.382-04, fone: (91) 98412-2737, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 011/2017-SEGUP/PA, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo o valor atualmente pactuado de R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais).



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá em R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência a contar de 08/02/2021 a 07/02/2022.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, conforme folha de despacho– 6ª Seção/EMG, ocorrerá:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	3.3.90.33.03– Locomoção de Meios de Transporte
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101- (Recursos Ordinários)

## **CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo se fundamenta no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade de adoção de medidas emergenciais, que visam reduzir os índices de criminalidade e a otimização do policiamento ostensivo motorizado, em decorrência das demandas de segurança pública que ora se apresentam, conforme Parecer Jurídico nº 017/2021 – CONJUR/1.

Considerando o Decreto Estadual nº 367 de 23 de outubro de 2019, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o reajuste do valor do Contrato, devendo o presente Termo Aditivo permanecer no valor de R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais).





## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 29 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONTRATADA:

MARCELO FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA  
EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA



RICONEIRO A ASSINATURA DE  
MARCELO FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA  
BELEM - PA 03/03/2021

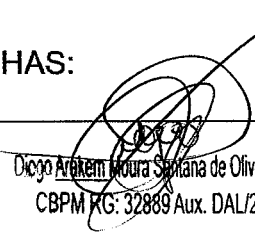
Paulo Henrique  
CELQPM-D RG: 895...

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG n.º: \_\_\_\_\_

  
Diogo Araken Moura Santana de Oliveira  
CBPM RG: 32889 Aux. DAL/2

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_

Fls. 3  
  
Izaias Alves dos Santos  
PM-RG: 38939 Aux. DAL/2

27  
28  
29

30

31

32

33  
34

35

36  
37

38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

DA MULTA: Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato em conformidade com a cláusula décima quarta, item 14.3 do Contrato Administrativo 037/2020, processada regularmente mediante o processo administrativo nº 2020/52948 e deverá ser paga no prazo de 72 horas a contar do recebimento da notificação.

Esta rescisão vigorará a partir da data da assinatura deste termo, pelas justificativas descritas nos autos do Processo Administrativo nº 2020/52948, ficando extintas, portanto, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

ASSINATURA: 27/01/2021  
KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 623849

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 093/2021 – SAGA/SEGUP  
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em lei, e;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2021/35209, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 01/2021 - SEGUP;

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão Especial de Chamamento Público e Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2021-SEGUP das parcerias a serem firmadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará;

II – DESIGNAR os seguintes servidores:

- LUCIANA CUNHA DA SILVA - MF: 57192666 - Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público e Seleção;
- CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS- MF: 57189267 - Membro da Comissão;
- GABRIELA ASSUNÇÃO BARRÓS - MF: 8049148 - Membro da Comissão;

III – DETERMINAR:

1. À Comissão Especial de Chamamento Público e Seleção que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento deste Ato, bem como a publicação dos atos administrativos do Chamamento Público no Diário Oficial do Estado do Pará;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 623613

**PORTARIA Nº 091/2021/CRH-SAGA  
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais .

CONSIDERANDO: Os termos do Art. 5º da Lei nº 5944, datada de 02 de fevereiro de 1996.

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/19999 autorizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

RESOLVE:

• Conceder Gratificação de Termo Integral no percentual de 35% ao servidor JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF nº 71315, a contar de 21 de janeiro de 2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 623756

**ERRATA**

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SEGUP/PA, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.477 de 01/02/2021, página 32.

**ONDE SE LÊ:** ADMISSÃO DE SERVIDOR

**LEIA-SE:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Protocolo: 623554

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020-SEGUP/PA**

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 22/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2021

Vigência: 31/01/2021 a 30/01/2022

Valor Global: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte: 0101; Natureza: 339039/339030; PI: 4120008338C; Ação: 231012.

Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50

Endereço: Rua Rosulínio Ferreira Guimarães, nº 839, sala 2-B, setor central, CEP: 75.901-260, Rio Verde - GO

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 623710

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0297/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067892 01 55 2021 4 00008 034 0003067 32, expedida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais - Benevides/PA, do 2º SGT PM RG 13511 JOSÉ SILVA BATISTA, expedida em 27 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 13511 JOSÉ SILVA BATISTA, a contar de 22 de janeiro de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 623593

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 23/20/DI/DF**, contida no DOE nº 34.359 do dia 30/09/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Raquel Steffani Gaia Prestes; CPF: 952.198.462-72; Valor: R\$ 506,40. **Leia-Se:** SD PM Raquel Steffani Borges Gaia; CPF: 952.198.462-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 623871

**Errata da PORTARIA Nº 1990/19/DI/DF**, contida no DOE nº 34.005 do dia 09/10/2019; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Antonio Bentes de Araújo; CPF: 357.904.822-87; Valor: R\$ 750,00. **Leia-Se:** SGT PM Antonio Bentes de Araújo; CPF: 357.904.822-87; Valor: R\$ 750,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA .

Protocolo: 623848

**Errata da PORTARIA Nº 61/20/DI/DF**, contida no DOE nº 34.418 do dia 26/11/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Geinyel Rodrigues Silveira; CPF: 896.1254.802-00; Valor: R\$ 759,60. **Leia-Se:** CB PM Geinyel Rodrigues Silveira; CPF: 896.254.802-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA .

Protocolo: 623852

**Errata da PORTARIA Nº 37/20/DI/DF**, Contida no DOE nº 34.386 do dia 26/10/2020; **Onde Lê-se:** Período: 14 a 17/10/2020. **Leia-se:** Período: 14 a 17/09/2020. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 623758

**ERRATA DA PORTARIA Nº 403/20/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 34.377 DO DIA 19/11/2020; **ONDE LÊ-SE:** DESTINO: São Paulo-PA. **LEIA-SE:** DESTINO: São Paulo-SP. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 623668

**ERRATA DA PORTARIA Nº 119/20/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 34.442 DO DIA 22/12/2020; **ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: Belém-PA. **LEIA-SE:** ORIGEM: Ananindeua-PA. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 623844

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 271/2018-DAI /PMPA:** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente termo aditivo tem

COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança pública; Ação:26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(a): NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES, CNPJ nº, 07.643.016/0001-61; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 623840**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 124/20/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 08 a 14/09/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CAP PM Leonardo Ferreira Dutra; CPF: 743.414.302-97; Valor: R\$ 1.595,77. SUB TEN PM Walter Martins Da Silva Filho; CPF: 402.753.882-04; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 125/20/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 11/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Aivaldo Dias Vaz da Costa; CPF: 235.277.142-00; Valor: R\$ 564,44. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 126/20/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Imperatriz-MA; Período: 12 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Guilherme Celso Robert Junior; CPF: 616.350.902-10; Valor: R\$ 2.496,90. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 128/20/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligências; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 13 a 21/10/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Sandro de Souza Dias; CPF: 424.382.502-59; Valor: R\$ 2.532,16. CAP PM Rusimuller Pereira De Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 2.321,12. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 130/20/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 19 a 23/10/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Harrison Barbosa Neves; CPF: 936.149.852-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Kleber Gemaque Cardoso; CPF: 887.709.152-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Kaio Fernando Jardim Figueiredo; CPF: 007.048.132-62; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 623847**

**PORTARIA Nº 369/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 11/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José De Oliveira Machado; CPF: 301.393.092-68; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 452/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vitória do Xingu-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Wilson Rogério Sousa de Andrade; CPF: 607.082.122-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Manoel Francinaldo Dos Santos Filho; CPF: 783.854.312-68; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 549/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aurora do Pará-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 29/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Rafael Sousa De Freitas; CPF: 000.786.153-21; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 550/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 08/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Gean Kennedy Silva Barros; CPF: 591.641.822-15; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 551/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Chaves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 25 a 31/10/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Richard De Souza Moura; CPF: 429.543.552-04; Valor: R\$ 1.582,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Chaves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 08 a 14/11/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Reginaldo Gonçalves Magalhães; CPF: 580.809.612-04; Valor: R\$ 1.582,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 553/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 29/10 a 01/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 554/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 21/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Denison Pereira Diniz; CPF: 001.147.382-70; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 555/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 26 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SUB TEN PM José Maria Paula Da Silva; CPF: 370.708.272-53; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 556/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 26 e 27/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Eraldo Gomes Do Amaral; CPF: 721.285.342-91; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 557/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 24/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Jilly Jacyntho Monteiro Gonçalves; CPF: 878.833.172-53; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 558/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 25 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 559/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Pétala Pereira De Souza; CPF: 824.397.022-34; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 560/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 22/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CAP PM Carlos Alexandro Gomes Da Fonseca; CPF: 084.404.597-77; Valor: R\$ 145,07. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 561/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 03 a 06/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Luis Carlos De Oliveira Maia; CPF: 269.148.832-20; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 562/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 08 a 10/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Antonio Da Silva Araújo; CPF: 302.586.262-91; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 563/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 03 e 04/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Olimar Lima De Souza; CPF: 151.611.372-15; Valor: R\$ 174,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.